

48°47'55,07"W

48°45'36,52"W

48°43'17,98"W

48°40'59,43"W

48°38'40,89"W

48°36'22,34"W

27°53,68"S

27°54,23"S

27°10,12,77"S

27°12,31,32"S

27°14,49,86"S

27°17,8,41"S

27°19,26,95"S

27°21,45,50"S

27°24,04,S



Localização na Unidade da Federação

Articulação do Território

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Distrito
- Subdistrito
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Projeto de Assentamento
- Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Rodovias e hidrovias
- Ferrovias
- Drenagem
- Sede Municipal
- Núcleo Urbano
- Lugarejos, povoados e núcleos rurais
- Aglomerados não setorializados
- Fisiografia
- Pontos de referência

ESTABELECIMENTOS

- Saúde
- Ensino
- Religioso

0 800 1.600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRA2000

Coordenadas: Latitude: 27.24 Longitude: -48.63

Localização no mapeamento
sistemático

500 1000 1500 m

Coordenação Técnica e Técnica
Coordenação de Estruturas Territoriais - CITE

Localidade Produzida: 2024/05/20

Desempenho:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL
EDICÃO 2024

NOTA:
Este produto foi elaborado com base nos dados disponíveis no momento da produção e não representa a realidade atual. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Para mais informações, consulte o site do IBGE.

© IBGE. Proibida a reprodução ou utilização de qualquer parte deste mapa sem a autorização expressa do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

© IBGE